



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 282/2018.

**EMENTA:** Aprova Projeto Pedagógico do Curso Tecnológico em Eletrônica Industrial, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 067/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021023/2018-28

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso Tecnológico em Eletrônica Industrial, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo geral formar tecnólogos com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitados a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =